

DECRETO MUNICIPAL N°. 063, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo no dia 06 de setembro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia, em virtude do feriado do dia 07 de setembro de 2021 e considerando o Princípio da economicidade

DECRETA:

- Art. 1°. Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 06 de setembro de 2021, exceto na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto em razão do calendário escolar já programado.
- Art. 2°. Os atendimentos de urgência e emergência na área da saúde serão realizados no Hospital da AHCROS de Constantina, em forma de Plantão.
 - Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 31 de agosto de

2021.

Adroaldo Araújo

Prefeito Municipal em Exercício

Rieli Rossini

Secretário Municipal de Administração

Publicado em 31/08/2021, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 31/08/2021 a 31/09/2021.

Rieli Rossini Secretário Municipal de Administração

